

DECRETO Nº 15183/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 765.736,66 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 - LOA

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.736,66 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos do superavit financeiro do exercício de 2018, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1541 00961 CONVÊNIO 671/2017 - SEDU-R\$ 890,55

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2651 00136 FNDE APOIO CRECHES-BRASIL CARINHOSO-R\$ 10.984,37

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
3041 00556 Transferências Lei 9615/98-R\$ 36.796,17

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3139 00500 Invests na Rede de Serv de Saúde-R\$ 14.793,79

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3142 00518 Bloco de Invest na Rede de Serviços-R\$ 12.087,09

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3141 00948 EST REDE DE SERV-PROC 25000.109318-R\$ 33.443,68

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
3376 00323 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT-R\$ 10.117,11

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3375 00946 EST REDE DE SERV DE ATEN BÁS SAÚDE-EQUIP-R\$ 23,97

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3470 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ-R\$ 357.500,96

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3772 00317 VIGIASUS TRANSPORTE SANITÁRIO-R\$ 1.767,89

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4520 09400 Bloco de Fin da Gestão do Prog Bolsa família-R\$ 20.439,26

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4681 00939 Bloco de Fin da Prot Soc Esp de Alta -R\$ 7.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4761 00939 Bloco de Fin da Prot Soc Esp de Alta -R\$ 8.012,06

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4791 01002 FIA LIBERDADE CIDADÃ - R\$ 6.390,92

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-R\$ 395,75
4793 01003 FIA SCFV

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4792 01004 FEAS/VEÍCULO ADAPTADO - R\$ 240.630,01

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4870 00934 Bloco de Fin da Proteção Social Básica-R\$ 4.463,08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 21 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove,
58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças